



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1327, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.060426/13-12;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3635-8, o tempo de serviço prestado à Iniciativa Privada, da seguinte forma:

- **2.606 (dois mil, seiscentos e seis) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, nos períodos de 5/7/1999 a 8/1/2000; 1º/11/2001 a 28/2/2003; 1º/3/2003 a 31/3/2004; 1º/4/2004 a 30/12/2005; 3/1/2006 a 1º/10/2006; 2/10/2006 a 7/10/2007; e de 8/10/2007 a 17/6/2008, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES